



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA nº 121, intitulado “Requisitos Operacionais: Operações Domésticas, de Bandeira e Suplementares”, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico ggcp-gr@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 5 de maio de 2009.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto